

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSTA DE EMENDA Nº 008/2018.

Altera o texto original do Projeto de Lei nº 1.672/2018, que estima as receitas e fixa as despesas do Município de João Neiva para o exercício de 2019.

Os Vereadores firmatários, no uso regular de suas atribuições legais, propõem a seguinte emenda ao texto do Projeto de Lei nº 1.672/2018:

Art. 1º - Fica alterada a redação do *caput* do artigo 4º do Projeto de Lei nº 1.672/2018 que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º – Ficam os Poderes Executivo e Legislativo e as autarquias municipais, de acordo com o disposto no art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, autorizados a abrirem créditos adicionais suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) sobre o total da despesa fixada, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, utilizando como fonte de recursos as definidas no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e recursos de convênios, conforme Parecer Consulta TCES nº 028, de 08/07/2004, independente da fonte de reурso prevista."

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei nº 1.672/2018.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 04 de outubro de 2018.

Ademir Costa

Ademir Fagundes Deambrosio (Junior)

Glauber Tonon

João Geraldo Fávaro

Laerte Alves Liesner

Luiz Carlos Adão (Kaká)

Marcelo Almeida Campostrini

Mário Henrique Marim Reali

Renan Rossoni Pattuzzo